



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 97-A DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração e Infra-Estrutura para autorizar a abertura e homologação de licitação e julgar os recursos nos termos do parágrafo IV do artigo 109 da Lei nº 8886/99.



Alípio Santos Leal Neto